



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL N° 090/RIFB, DE 25 DE JUNHO DE 2012**

**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – 2º SEMESTRE DE 2012.**

O Coordenador de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria nº 148, de 15 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.U, de 16 de fevereiro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. Divulgar o resultado preliminar da solicitação para transferência externa e ingresso como portador de diploma nos cursos superiores de Tecnologia em Agroecologia, Licenciatura em Química e de Licenciatura em Dança, conforme Anexo I deste edital.

## 2. Dos Recursos

- 2.1. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário do Anexo III deste edital.
- 2.2. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasam o recurso).
- 2.3. A interposição de recursos acontecerá, apenas presencialmente no Protocolo do *Campus* onde o Curso está sendo ofertado, nas datas prováveis de **30, 31 de julho e 01 de agosto de 2012, das 8h às 12h e das 14h às 17h.**
- 2.4. Os recursos interpostos serão analisados e respondidos pelas Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato e disponibilizados para vista dos candidatos (apenas presencialmente no *Campus* onde o curso está sendo ofertado) a partir da data provável de **03 de agosto de 2012.**
- 2.5. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade do candidato. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.

## 3. Do Resultado Final da Solicitação

- 3.1. A homologação do resultado final será disponibilizada na página do IFB





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

(<http://www.ifb.edu.br/selecao/61-selecao/2108-cursos-nivel-superior>) e na Recepção *Campus* onde o curso será ofertado a partir das 18h da data provável de **03 de agosto de 2012**.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações, pelo site do IFB ou presencialmente no *Campus*.

#### 4. Da Matrícula

4.1. A matrícula dos candidatos aprovados dentro do número de vagas será realizada nas datas prováveis de **06 a 09 de agosto de 2012**, em horários a serem divulgados na convocação para matrícula pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília/DF, 27 de julho de 2012.

**SANDRO NUNES DE OLIVEIRA**  
**Coordenador de Acesso e Ingresso**  
**Portaria nº 148, de 15/02/2012**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR

<b>LICENCIATURA EM QUÍMICA – CAMPUS GAMA</b>		
<b>PORTADOR DE DIPLOMA</b>		
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO DA SOLCITAÇÃO</b>	<b>MÓDULO</b>
Isele dos Santos Dias	Deferida	1º
Wagner Cabral Neves da Rocha	Deferida	1º
Carina Borges Alves	Deferida	1º
Cristiane Santos Costa	Deferida	2º
Diegue Henrique Nascimento Martins	Deferida	1º
Júlia da Silva Dantas	Deferida	1º
<b>TRANSFERÊNCIA EXTERNA</b>		
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO DA SOLCITAÇÃO</b>	<b>MÓDULO</b>
Jonatan Andrade de Oliveira	Deferida	1º
Valdeir Moreira dos Santos	Deferida	1º
Fernanda Fonseca de Figueiredo	Deferida	1º

O documento continua na próxima página.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

LICENCIATURA EM DANÇA – <i>CAMPUS</i> BRASÍLIA		
PORTADOR DE DIPLOMA		
NOME	SITUAÇÃO DA SOLCITAÇÃO	MÓDULO
Elismária Araújo de Oliveira	Deferida	3º
Jurema Santos de Oliveira Alves	Deferida	3º
Sinnara Keyla Katharina Gomes Barros	Deferida	3º
Wanessa Carvalho Gomes	Deferida	3º
Maísa Montenegro de Abreu	Deferida	4º
Rafael de Souza Garcia	Deferida	4º
Raoni Carricondo Leite	Deferida	4º
Verena Santiago Ferreira de Castro	Deferida	4º
Rayane Natividade Dias da Costa	Deferida	5º
Alba Sandra Alencar da Silva	Indeferida	--
Cláudia Rejane Fontes Melo de Oliveira	Indeferida	--
Carla Cecília Arrueta Alarcón	Indeferida	--
Kamila Alves Carneiro	Indeferida	--
Marciana de Souza	Indeferida	--

O documento continua na próxima página.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

<b>TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA – <i>CAMPUS</i> PLANALTINA</b>	
<b>PORTADOR DE DIPLOMA</b>	
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO DA SOLICITAÇÃO</b>
Pablo Alessandro T. Barrantes	Indeferida

Final do documento.

